Portaria Nº 102/2023, de 20 de outubro de 2023.

"Nomeia a Comissão de organização da Lei Paulo Gustavo, Lei complementar N° 195 de 08/07/2022, no município de Monsenhor Hipólito-PI e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artº.1 - Nomear a Comissão responsável por organizar e acompanhar a Lei Paulo Gustavo, Lei complementar N° 195 de 08/07/2022, no município de Monsenhor Hipólito-PI

ALINE BARBOSA
ANALETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ANGRA CLAÚDIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
ISABEL DE SOUSA SÁ
JOSEFA KÉDNA GOMES DE SOUSA
MACIEL MODESTO DE CARVALHO
MARIA DALANA FERNANDES BEZERRA
VALMIRA BEZERRA POLICARPO

Art. ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL